



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EQUERIMENTO Nº 61/2026

Requer ao Poder Executivo e Secretarias competentes informações e providências acerca dos protocolos de resgate, acolhimento, atendimento veterinário e políticas públicas de bem-estar animal no município.

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

A proteção e o bem-estar animal constituem dever do Poder Público e refletem diretamente na saúde pública, no meio ambiente e na segurança da população.

A ausência de protocolos claros, atendimento veterinário emergencial e canais de denúncia eficientes fragiliza o combate aos maus-tratos e sobrecarrega protetores independentes e organizações da sociedade civil.

Conforme o acima exposto, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Sobre os protocolos existentes. Existe protocolo oficial no município para o resgate de animais em situação de risco, abandono ou maus-tratos? Para o acolhimento temporário ou definitivo desses animais? Para o atendimento veterinário emergencial e continuado? Em caso positivo, como estes protocolos funcionam?
2. Sobre os canais de denúncia. Qual é o canal oficial de denúncias de maus-tratos a animais no município? Telefone, aplicativo, site ou atendimento presencial; Horário de funcionamento; Possibilidade de denúncia anônima.
3. Sobre os serviços oferecidos aos munícipes. Como funcionam atualmente os serviços públicos voltados à causa animal, especialmente: Atendimento veterinário público ou conveniado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Castração? Apreensão e destinação de animais vítimas de maus-tratos? Adoção responsável?

4. O município possui Política Municipal de Bem-Estar Animal instituída por lei? Possui Lei específica que regulamente protocolos de resgate, acolhimento e atendimento veterinário? Possui lei que e regulamente canal oficial de denúncias de maus-tratos?
5. Se não existir, há uma previsão para elaboração e envio desses projetos ao Poder Legislativo?
6. Existe uma integração entre: Guarda Municipal; Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ONG's e protetores independentes? Se sim, como esta integração se dá?
7. Considerando a urgência e a gravidade dos casos de violência animal, é possível, via lei municipal, tornar obrigatório o atendimento veterinário emergencial a animais vítimas de maus-tratos?
8. Há intenção do Município em firmar convênios com clínicas veterinárias; profissionais credenciados para garantir esse atendimento de forma contínua e eficaz?
9. O Poder Público Municipal já aplica sanções administrativas aos infratores por maus-tratos, como multas, proibição de manter animais, inclusão em cadastro municipal de infratores, perda ou restrição de benefícios municipais?
1. 10. Caso ainda não existam estas sanções, há estudos para criação de legislação específica com esse objetivo?

Justificativa:

Este Requerimento visa garantir transparência administrativa, aperfeiçoamento das políticas públicas e resposta institucional efetiva diante de situações de crueldade animal, alinhando o município às diretrizes constitucionais e às boas práticas já adotadas em diversos municípios.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de janeiro de 2026.

ESTHER MORAES
Vereadora - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H17FWG5NCATA97P> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H17-FWG5-NCAT-A97P

